

**Ex.mo Senhor
O Primeiro-Ministro de Portugal
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 LISBOA
gabinete.pm@pm.gov.pt**

c/c: Ex.ms(mas) Senhor(as): A Ministra da Saúde, a Directora Geral de Saúde, o Coordenador do Plano de Vacinação, a Presidente da Autoridade Reg. da Saúde, o Ministro das Infraestruturas e Habitação e o Presidente da ANACOM.

DATA N/OFÍCIO V/OFÍCIO DATA

10222-03-21

ASSUNTO: ASSUNTO: VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS CTT CONTRA O COVID-19

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro,

Decorreu mais de um ano sobre o início da pandemia provocada pelo COVID-19.

Durante todo este período os Trabalhadores CTT asseguraram a prestação dos Serviços Postais, nomeadamente a prestação do Serviço Postal Universal - SPU.

Nos períodos de confinamento ou não, os serviços de distribuição, tratamento de correio, transporte de correio e balcões nunca pararam. Muitos trabalhadores foram infectados e, muitos mais o serão até que a pandemia seja debelada.

Foi por isso que, embora estando os Serviços Postais tipificados na Lei como Serviços Essenciais e impreteríveis, apesar dessa obrigação legal, os Trabalhadores dos CTT têm vindo a ser louvados por autarquias e população em geral pela sua abnegação e profissionalismo, continuando os mesmos a serem, em muitas zonas do País, além de um importante factor de coesão territorial, o único elo de ligação ao Mundo de pessoas e populações que, de outra forma, estariam isoladas dele.

Homens e Mulheres que, tantas vezes em esforço, com deficientes EPI's, suprimiram os efeitos da má gestão da prestação do Serviço Postal Universal pela gestão privada dos CTT, que apostou nos serviços de valor acrescentado degradando, deliberadamente, a prestação do SPU.

Afirmamo-lo aqui para que tal não se esqueça e porque foi público e notório essa degradação deliberada da prestação do SPU, que sempre denunciámos e cujos efeitos chegaram a níveis inaceitáveis – ex: correio a ser distribuído com um mês e mais de atraso, o dificultar a prestação do Serviço de Encomendas previsto na Lei Postal, o atraso na distribuição dos Vales de Correio a Pensionistas e Reformados, ... são anomalias que não respeitaram nem respeitam as obrigações previstas no contracto de concessão.

Resumindo, desde o início da pandemia os trabalhadores dos CTT estiveram sempre na designada "Linha da Frente", a cumprirem ordens tantas vezes incompreensíveis e atentatórias da obrigação de Prestação do SPU e a verem/ouvirem/assitirem:

- À redução do número de trabalhadores afectos ao SPU e da qualidade do mesmo;
- À prestação do SPU a ser preterida a favor dos serviços nele não incluídos (ex: Express Mail);
- À canalização de recursos – ganhos com o seu empenho, dedicação e esforço - para o Banco CTT;

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 1000-123 LISBOA - PORTUGAL

Tel. 21 842 89 00 - Fax: 21 847 68 28

E-mail: sntct@sntct.pt • Internet: www.sntct.pt

FILIAÇÕES:



UNION NETWORK
INTERNATIONAL



- Ao desaparecimento (redução) de carteiros cujos giros foram “distribuídos” aos que ficam/ficaram em acumulação/sobrecarga e ouvirem populações queixar-se de terem o seu correio distribuído uma só vez por semana – e não só as populações do interior afectadas pela desertificação a que erradas políticas as levaram – a ouvirem muitas populações queixar-se de não verem reabertas as Estações de Correio criminosamente encerradas;
- A gestão privada dos CTT afirmar que a prestação do SPU estava/está a dar prejuízo (porque os custos de funcionamento do Banco CTT estão a ser incorrectamente imputados à actividade postal, porque os custos da aceitação e distribuição do Express Mail - serviço pertencente à Empresa CTT Expresso - estão também eles a serem imputados às Lojas e aos Centros de Distribuição;
- A terem os seus salários aumentados em 0% em 2020 e verem o seu poder de compra a baixar de forma assustadora alegadamente devido aos efeitos da pandemia, “esquecendo” a gestão privada dos CTT os lucros obtidos em 2019;
- A assistirem, com especial ênfase a notícias vindas a público nos últimos dias, à exigência de pagamento pelo País da prestação do SPU pela gestão privada dos CTT, e da sua chantagem sobre o Governo e o País para que o Contrato de Concessão para a prestação do SPU seja desvirtuado e que lhe seja permitido não cumprirem as suas obrigações.

Resumindo, os Trabalhadores e as Trabalhadoras dos CTT que prestam o SPU (mas não só) continuarão a exigir e lutar por um SPU para os cidadãos e não contra eles, tal como continuarão a combater os efeitos perniciosos da danosa gestão privada dos CTT na prestação do SPU.

Os Trabalhadores e as Trabalhadoras CTT estão habituados à ingratidão da gestão privada dos CTT, gestão danosa que continuarão a combater.

Os Trabalhadores dos CTT não aceitarão nunca é a ingratidão do seu País que, num dia o aplaude por estarem na “Linha da Frente” e que depois os esquece no plano de vacinação contra o Vírus Covid-19 não resolvendo quem de direito um problema que continua sem ser resolvido e, queremos recusar essa hipótese, a infelizmente confirmar-se, teremos que considerar como falta de respeito e de vontade política. Assim, duas questões simples e muito directas:

1. **Os Trabalhadores e as Trabalhadoras CTT tendo estado sempre na “linha da frente” não foram incluídos nas prioridades do plano nacional de vacinação porquê?**
2. **Os Trabalhadores e as Trabalhadoras CTT, no activo e aposentados/reformados, os seus filhos e cônjuges, beneficiários do IOS-CTT, que não usam a rede do SNS e como tal não têm histórico no mesmo e sofrem de patologias consideradas graves, vão ser vacinados quando? Como detecta o SNS esses casos? A gestão dos CTT afirma – e não queremos colocar a hipótese de estar a faltar à verdade – que tudo tem feito para que o SNS/Governo resolva o problema sem que até agora tenha existido resposta/solução?**

Sem outro assunto de momento e ficando a aguardar uma resposta de Vexa. somos, com os nossos melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional do SNTCT

José Oliveira
Direcção Nacional do SNTCT



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 1000-123 LISBOA - PORTUGAL

Tel. 21 842 89 00 - Fax: 21 847 68 28

E-mail: sntct@sntct.pt • Internet: www.sntct.pt

FILIAÇÕES:

uni
UNION NETWORK
INTERNATIONAL


CONFEDERAÇÃO
QUADROS


CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL